



MATRÍCULA N.º 75.449

DATA 27 de FEVEREIRO de 2004.

**IMÓVEL** APARTAMENTO n.º 806 e UMA VAGA DE GARAGEM, localizada na área destinada a estacionamento, do Edifício "CALEDÔNIA", integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL MORADA DA PRAIA - GLEBA D1, situado na Avenida Perimetral e Rua Annor da Silva, no Bairro de Itaparica, neste Município, com as seguintes características: uma sala de estar/jantar, uma varanda, dois quartos, um banheiro, uma cozinha, uma área de serviço e uma circulação, com área real de 96,055000 m.<sup>2</sup>, área de construção de 70,728333 m.<sup>2</sup> e fração ideal de 0,003968, do terreno constituído pela Gleba D-1, com a área de 7.482,40 m.<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada (Rua 8), medindo 68,09 m.; fundos com Viação Transpenha, medindo 118,40 m.; lado direito com a Rua Annor da Silva, medindo 81,70 m. e lado esquerdo com as Glebas D-2 e D-4, medindo em três segmentos de reta 40,02 m., 63,11 m. e 40,97 m., perfazendo um total de 144,10 m. PROPRIETÁRIA: **COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DA PRAIA - COOPMOBAR**, CNPJ. n.º 01.010.207/0001-00, com sede na Rua Duque de Caxias, 228, Centro, Vitória-ES. REGISTRO ANTERIOR: 1-72.954 do L.º 2-OB, deste Cartório. Vila Velha, 27 de Fevereiro de 2004. O OFICIAL  MCS.\*\*\*\*\*

R. N.º 1-75.449 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 106 à 108, do L.º 171, em data de 14 de maio de 2004, Cartório Leonardo Azevedo - Barra do Jucu- Vila Velha-ES; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária supra qualificada, sendo legalmente representada; à **MARCELO NASCIMENTO COUTINHO**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, aeroviário, portador da CI n.º 828.969-ES, CPF n.º 031.795.537-31, residentes e domiciliados na Rua Arariboia, n.º 419, Centro, nesta Cidade. Pelo preço de R\$ 35.982,23. Avaliação R\$ 39.004,12. Vila Velha-ES, 06 de julho de 2004. O OFICIAL  (CONF-JMAP)RC\*\*\*\*\*

VIDE FICHA

PARA SIMPLOS CONSULTAS  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado eletronicamente no  
Registro de Imóveis de Vila Velha - ES  
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

75.449

FICHA

02

**AV-2-75.449** - Protocolo nº 453.252 de 16/01/2026 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do **RESIDENCIAL MORADA DA PRAIA - GLEBA D1** está registrada sob o nº **2.959**, Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. Vila Velha-ES, 21 de janeiro de 2026. A OFICIAL: Alexandre José de Araujo LSS  
Selo Digital: 024455.YCZ2506.03922  
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Alexandre José de Araujo  
Escrivente Autorizado

**AV-3-75.449** - Protocolo nº 453.252 de 16/01/2026 - **PENHORA** - À vista da certidão expedida em 15/01/2026, pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 00008801120245170015, relativos à execução trabalhista movida por **GIELZA MARCOS CARVALHO SANTANA, CPF Nº 094.268.367-64** contra **MARCELO NASCIMENTO COUTINHO, CPF Nº 031.795.537-31**, o **IMÓVEL** foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$16.242,06, tendo como fiel depositário, o executado. **O imóvel fica indisponível, enquanto perdurar esta penhora, nos termos do artigo 889 do Decreto-Lei nº 5.452/1943.** Vila Velha-ES, 21 de janeiro de 2026. A OFICIAL: Alexandre José de Araujo LSS  
Selo Digital: 024455.YCZ2506.03922  
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Alexandre José de Araujo  
Escrivente Autorizado

PARA SIMPLES CONSTATAR  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO